# EDITAL Nº. 002/2016

## 1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO,** por meio deste Edital, que no período de **02 a 17 de janeiro de 2016** estarão abertas as inscrições para o **Exame de Seleção 2016/1** com ingresso no primeiro do semestre do ano letivo de 2016 nos cursos de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMT**, para os quais serão ofertadas **850 (oitocentas e cinquenta)** vagas destinadas aos **cursos técnicos subsequentes**, nos seguintes Campi do IFMT: a) **Campus Alta Floresta**, Rua A, 198, Setor A; **b) Campus – Barra do Garças – Núcleo Avançado de Canarana**, Av. Rio Grande do Sul, 2131, Setor Industrial – Canarana/MT; **c) Campus – Cáceres**, Av. dos Ramires, S/N, Distrito Industrial Município de Cáceres/MT; **d) Campus – Campo Novo do Parecis/MT – Núcleo Avançado Sapezal**, Rua Cascudo, s/n.º, Centro (Escola Municipal Antonio Clarismundo Scheffer), Sapezal/MT; **e) Campus Bela Vista – Cuiabá/MT,** Rua Juliano Costa Marques, s/nº – Bairro Bela Vista; **f) Campus Octayde Jorge da Silva – Cuiabá/MT,** Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 – Centro; **g) Campus Confresa**, Av. Vilmar Fernandes, nº. 300, setor Santa Luzia Município de Confresa/MT; **h) Campus Pontes e Lacerda**, Rodovia MT-473, esquina com a Rodovia MT-246, Município de Pontes de Lacerda/MT; **i) Campus Pontes e Lacerda- Núcleo Avançado de Jauru**, Rua Francisco de Melo Alheta, 761 Centro – Jauro/MT; **j) Campus – Rondonópolis**, Rua Ananias Martins de Souza, 861, Vila-Mineira; **k) Campus – Várzea Grande**, Av. Tiradentes S/N Bairro Jardim Manaíra; **l) Campus Avançado – Diamantino,** Rodovia Senador Roberto Campos, Km 02 – Novo Diamantino; **m) Campus Avançado – Lucas do Rio Verde**, Av. Universitária, s/n.º - Parque das Emas 2; **n) Campus Avançado – Sinop**, Rua das Avencas, 2.377, setor Comercial, Centro, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.3**, **1.4, 1.5**, **1.6, 1.7**, **1.8**, **1.9**, **1.10, 1.10.1, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14**, **1.15** e **1.16**.

### 1.1 Da validade

O resultado do Exame de Seleção Classificatório 2016/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2016/1.

### 1.2 Dos requisitos para a inscrição:

- ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula;
- apresentar a documentação exigida no item **2.6.1**.

### 1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS ALTA FLORESTA

| Cursos Pós-Médio | Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas | | | | Vagas para Não Cotista | Total de vagas | Duração | Período | Autorização de Funcionamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo | | Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo | | | | | | |
| | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | | | | | |
| 1. Técnico em Logística | 6 | 3 | 6 | 3 | 17 | 35 | 03 Semestres | Noturno | - |
| **Local da prova:** Alta Floresta/MT | | | **TOTAL DE VAGAS** | | | **35** | | | |

### 1.4 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – BARRA DO GARÇAS – NÚCLEO AVANÇADO DE CANARANA/MT

| Cursos Pós-Médio | Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas | | | | Vagas para Não Cotista | Total de vagas | Duração | Período | Autorização de Funcionamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo | | Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo | | | | | | |
| | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | | | | | |
| 1. Técnico em Informática | 6 | 3 | 6 | 3 | 17 | 35 | 03 Semestres | Noturno | Resolução 034/2015 |
| **Local da prova:** Canarana/MT | | | **TOTAL DE VAGAS** | | | **35** | | | |

### 1.5 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – CÁCERES/MT

| Cursos Pós-Médio | Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas | | | | Vagas para Não Cotista | Total de vagas | Duração | Período | Autorização de Funcionamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo | | Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo | | | | | | |
| | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | | | | | |
| 1. Técnico em Agropecuária | 7 | 3 | 7 | 3 | 20 | 40 | 03 Semestres | Matutino | Portaria 010 22/04/2003 |
| **Local da prova:** Araputanga, Cáceres, Pontes e Lacerda, Santa Clara, Vila Picada/MT | | | **TOTAL DE VAGAS** | | | **40** | | | |

# EDITAL Nº. 002/2016

## 1.6 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – CAMPO NOVO DO PARECIS – Núcleo Avançado de Sapezal/MT

| Cursos Pós-Médio | Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas | | | | Vagas para Não Cotista | Total de vagas | Duração | Período | Autorização de Funcionamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo | | Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo | | | | | | |
| | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | | | | | |
| 1. Técnico em Agropecuária | 7 | 3 | 7 | 3 | 20 | 40 | 03 Semestres | Noturno | Resolução 007 23/04/2012 |
| Local da prova: Sapezal/MT | | | TOTAL DE VAGAS | | | 40 | | | |

## 1.7 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

| Cursos Pós-Médio | Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas | | | | Vagas para Não Cotista | Total de vagas | Duração | Período | Autorização de Funcionamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo | | Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo | | | | | | |
| | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | | | | | |
| 1. Técnico em Alimentos | 5 | 2 | 4 | 2 | 12 | 25 | 04 Semestres | Noturno | Resolução, N.º 071 de 21/12/12 CONSUP |
| 2. Técnico em Química | 5 | 2 | 4 | 2 | 12 | 25 | 04 Semestres | Noturno | Resolução, N.º 74 de 21/12/12 CONSUP |
| Local da prova: Cuiabá/MT | | | TOTAL DE VAGAS | | | 50 | | | |

## 1.8 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA

| Cursos Pós-Médio | Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas | | | | Vagas para Não Cotista | Total de vagas | Duração | Período | Autorização de Funcionamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo | | Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo | | | | | | |
| | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | | | | | |
| 1. Técnico em Agrimensura | 5 | 2 | 4 | 2 | 12 | 25 | 04 Semestres | Noturno | Resolução CD N.º 001/2001 |
| 2. Técnico em Edificações | 5 | 3 | 5 | 2 | 15 | 30 | 04 Semestres | Matutino | Resolução CD N.º 001 /2001 |
| 3. Técnico em Eletrônica | 5 | 3 | 5 | 2 | 15 | 30 | 04 Semestres | Noturno | Resolução CD N.º 002 12/08/2003 |
| 4. Técnico em Eletrotécnica | 5 | 3 | 5 | 2 | 15 | 30 | 04 Semestres | Noturno | Resolução CD N º 002 12/08/2003 |
| Local da prova: Cuiabá/MT | | | TOTAL DE VAGAS | | | 115 | | | |

## 1.9 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – CONFRESA/MT

| Cursos Pós-Médio | Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas | | | | Vagas para Não Cotista | Total de vagas | Duração | Período | Autorização de Funcionamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo | | Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo | | | | | | |
| | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | | | | | |
| 1. Técnico em Controle Ambiental | 7 | 3 | 7 | 3 | 20 | 40 | 03 Semestres | Noturno | - |
| Local da prova: Confresa/MT | | | TOTAL DE VAGAS | | | 40 | | | |

## 1.10 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – PONTES E LACERDA/MT

| Cursos Pós-Médio | Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas | | | | Vagas para Não Cotista | Total de vagas | Duração | Período | Autorização de Funcionamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo | | Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo | | | | | | |
| | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | | | | | |
| 1. Técnico em Eletrotécnica | 6 | 3 | 6 | 3 | 12 | 35 | 04 Semestres | Noturno | Resolução 014 de 30/12/2009 |
| 2. Técnico em Química | 6 | 3 | 6 | 3 | 12 | 35 | 04 Semestres | Noturno | Resolução 048 06/12/2011 e 041 24/06/2015 |
| Local da prova: Pontes e Lacerda/MT | | | TOTAL DE VAGAS | | | 70 | | | |

# EDITAL Nº. 002/2016

## 1.10.1 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – PONTES E LACERDA – Núcleo Avançado de Jauru/MT

| Cursos Pós-Médio | Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas | | | | Vagas para Não Cotista | Total de vagas | Duração | Período | Autorização de Funcionamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo | | Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo | | | | | | |
| | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | | | | | |
| 1. Técnico em Administração | 7 | 3 | 7 | 3 | 20 | 40 | 03 Semestres | Noturno | - |

Local da prova: Jauru/MT — TOTAL DE VAGAS: 40

## 1.11 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – PRIMAVERA DO LESTE/MT

| Cursos Pós-Médio | Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas | | | | Vagas para Não Cotista | Total de vagas | Duração | Período | Autorização de Funcionamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo | | Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo | | | | | | |
| | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | | | | | |
| 1. Técnico em Eletrotécnica | 6 | 3 | 6 | 3 | 12 | 35 | 04 Semestres | Noturno | Resolução 052/2014 |
| 2. Técnico em Eletromecânica | 6 | 3 | 6 | 3 | 12 | 35 | 04 Semestres | Noturno | Resolução 048/2014 |

Local da prova: Primavera do Leste/MT — TOTAL DE VAGAS: 70

## 1.12 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – RONDONÓPOLIS/MT

| Cursos Pós-Médio | Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas | | | | Vagas para Não Cotista | Total de vagas | Duração | Período | Autorização de Funcionamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo | | Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo | | | | | | |
| | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | | | | | |
| 1. Técnico em Química | 6 | 3 | 6 | 3 | 12 | 35 | 04 Semestres | Noturno | - |

Local da prova: Rondonópolis/MT — TOTAL DE VAGAS: 35

## 1.13 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – VÁRZEA GRANDE/MT

| Cursos Pós-Médio | Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas | | | | Vagas para Não Cotista | Total de vagas | Duração | Período | Autorização de Funcionamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo | | Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo | | | | | | |
| | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | | | | | |
| 1. Técnico em Desenho de Construção Civil | 5 | 3 | 5 | 2 | 15 | 30 | 04 Semestres | Noturno | Resolução 004 13/03/2015 |

Local da prova: Várzea Grande/MT — TOTAL DE VAGAS: 30

## 1.14 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO – DIAMANTINO/MT

| Cursos Pós-Médio | Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas | | | | Vagas para Não Cotista | Total de vagas | Duração | Período | Autorização de Funcionamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo | | Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo | | | | | | |
| | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | | | | | |
| 1. Técnico em Recursos Humanos | 5 | 3 | 5 | 2 | 15 | 35 | 03 Semestres | Noturno | - |

Local da prova: Diamantino/MT — TOTAL DE VAGAS: 35

## 1.15 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO – LUCAS DO RIO VERDE/MT

| Cursos Pós-Médio | Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas | | | | Vagas para Não Cotista | Total de vagas | Duração | Período | Autorização de Funcionamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo | | Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo | | | | | | |
| | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | | | | | |
| 1. Técnico em Biotecnologia | 12 | 6 | 12 | 6 | 35 | 70 | 04 Semestres | Noturno | - |

Local da prova: Lucas do Rio Verde/MT — TOTAL DE VAGAS: 70

# EDITAL Nº. 002/2016

## 1.16 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO – SINOP/MT

| Cursos Pós-Médio | Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas | | | | Vagas para Não Cotista | Total de vagas | Duração | Período | Autorização de Funcionamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo | | Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo | | | | | | |
| | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | Pretos, Pardos, Indígenas | Outras etnias | | | | | |
| 1. Técnico em Comércio | 6 | 3 | 6 | 3 | 17 | 35 | 03 Semestres | Noturno | Resolução n.º 22 11/05/2015 |
| 2. Técnico em Eletromecânica | 6 | 3 | 6 | 3 | 17 | 35 | 03 Semestres | Noturno | - |
| 3. Técnico em Recursos Humanos | 6 | 3 | 6 | 3 | 17 | 35 | 03 Semestres | Noturno | - |
| **Local da prova: Sinop/MT** | | | **TOTAL DE VAGAS** | | | **105** | | | |

### 1.17 Das reservas de vagas

**1.17.1** De conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e normatizada pela Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicado no D.O.U em 15/10/2012, o IFMT estabelece a reserva de vagas, de 50% (cinquenta por cento) em todos cursos e turnos, para candidatos que tenham cursado Ensino Médio na Rede Pública de Ensino: **Municipal, Estadual ou Federal**, observadas as seguintes condições:

**a)** 50% (cinquenta por cento), desse percentual serão reservados a candidatos cotistas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, isto é, R$1.086,00 (mil e oitenta e seis reais). Desses 50% (cinquenta por cento), 62% (sessenta e dois por cento) serão **reservados a** candidatos que se autodeclararem, no ato da inscrição, pretos, pardos e indígenas, e 38% (trinta e oito por cento) a concorrentes de outras etnias;

**b)** Os outros 50% (cinquenta por cento), serão reservados a candidatos cotistas com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, isto é, R$1.086,00 (mil e oitenta e seis reais). Desses 50% (cinquenta por cento), 62% (**sessenta e dois** por cento) serão **reservados a** candidatos que se autodeclararem, no ato da inscrição, pretos, pardos e indígenas, e 38% (trinta e oito por cento) a concorrentes de outras etnias.

**1.17.2** Reconhece-se como **categoria Pública a Instituição Educacional** conceituada pelo art. 19, inciso I da Lei 9.394, de 1996, ou seja, aquela criada ou incorporada, **mantida e administrada pelo poder público Municipal, Estadual ou Federal**.

**1.17.3 Não se enquadra na categoria de candidatos originados de escolas públicas**, com direito à reserva de vagas (cotas), **aqueles beneficiados por bolsas de estudos** (parcial ou integral) em instituições privadas, filantrópicas e/ou similares.

**1.17.4** Renda familiar bruta mensal é a soma total dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família a que o candidato pertence.

**1.17.5 Ao se inscrever o candidato, que omitir a origem da escola em que cursou o Ensino Médio de ou equivalente, não será incluído na reserva de vagas (cotas)**. O candidato cotista que for aprovado pela reserva de vagas e não comprovar, no ato da matrícula, a declaração feita na inscrição, **não terá efetivada a matrícula dele na vaga de cotistas**.

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

No presente edital contêm o conteúdo programático do processo seletivo 2016/1 e as informações necessárias para seleção dos candidatos, que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (http://selecao.ifmt.edu.br/), no período de **02 a 17 de janeiro de 2016**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **22h00min** do dia **17 de janeiro de 2016.** Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para curso e/ou turno iguais e/ou diferentes, **será válida somente a última inscrição efetivada (paga)**.

**Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente**.

### 2.2 Dos procedimentos para inscrição

Preencher, eletrônica e ***corretamente***, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço http://selecao.ifmt.edu.br/, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos.

Após preencher o questionário eletrônico, imprimir o boleto bancário e, recolher o valor de **R$ 30,00 (trinta) reais** referente à taxa de inscrição.

**2.3 Do pagamento da taxa**

O pagamento da taxa será efetuado **somente em dinheiro** e deverá ser feito preferencialmente no Banco do Brasil. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de titulo de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou outra modalidade que não seja pagamento em espécie.

O pagamento da taxa de inscrição será efetuado até dia **18 de janeiro de 2016**, observado o horário de funcionamento bancário. **A confirmação da inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa e à devida confirmação da rede bancária.**

**2.4 Da responsabilidade da inscrição**

O IFMT não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou impressão de boleto bancário, e de requerimento de inscrição.

**2.4.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital, pois não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor referente à taxa de inscrição.**

**2.5 Do preenchimento do formulário de inscrição**

**2.5.1** O IFMT **não se responsabiliza por qualquer equívoco, originado nas informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato**. Por isso, o concorrente deverá não só ler atentamente o **formulário de Inscrição** e conferir todos os dados nele registrados, inclusive atentar para o período de correção de dados de acordo com os itens **2.5.2 e 2.5.3 mas principalmente** para a percentagem a que ele concorrerá às vagas ofertadas, (se como oriundo de rede pública ou de privada) item **1.9.1**.

**2.5.2** Caso o candidato erre ao preencher o cadastro, este poderá solicitar a **correção de dados pessoais (referentes à documentação)** até às **17h00min** do dia **20 de janeiro de 2016**, através de documento a ser entregue no protocolo do Campus do IFMT, para o qual se inscreveu, devidamente datado e assinado.

**2.5.3 Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição**.

**2.5.4** Não será permitida ao candidato a mudança do curso após o encerramento da inscrição.

**2.5.5** O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. **Há necessidade de que seja confirmado o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto bancário, isto é, 18 de janeiro de 2016.**

**2.6 Da documentação**

**2.6.1** No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, com foto, de validade nacional. No entanto, se essa documentação tiver sido extraviada, o candidato terá que protocolizar no Campus para o qual se inscreveu uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial. Se não o fizer, não terá sua inscrição confirmada.

**2.6.2** Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada a inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este protocolizar, no prazo estabelecido no item **2.5.2** no Campus do IFMT para o qual se inscreveu, a documentação de que está respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitiva.

**2.6.3 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove que a condição dele no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.**

**2.6.4 O candidato portador de necessidades especiais – PNE**

O candidato portador de necessidades especiais deverá protocolizar, no período de inscrição, além dos documentos exigidos no item **2.6.1**:

- atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à classificação internacional de doença – CID;

- requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, no dia da prova.

Ao candidato portador de necessidades especiais e/ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido nos subitens **2.6.4** e **2.6.5**, não serão concedidas as condições especiais de que necessita para a realização da prova, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.

O candidato, portador de necessidades especiais e/ou problemas de saúde que o impossibilitem a transcrição das respostas das questões para o cartão-resposta, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo. No entanto o IFMT não se responsabilizará por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal, já que compete ao candidato conferir a transcrição feita. Por isso, não aceitará nenhuma alegação posterior.

**2.6.4.1** Sobre o atendimento solicitado pelo candidato, ao IFMT reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme a possibilidade institucional.

**2.6.5 O candidato enfermo poderá realizar a prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar no município para cujo campus se inscreveu. Para isso, deverá**:

- protocolizar requerimento no Campus – IFMT, para o qual se inscreveu, com antecedência de **72h00min** antes da prova;
- anexar ao requerimento o atestado médico com o código internacional de doença – CID;
- no atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas para realizar a prova, sem causar prejuízo ao tratamento a que está se submetendo.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante o processo seletivo, além de solicitar, **72h00min** antes da realização da prova, atendimento para tal fim, terá ainda que levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

### 2.7 Da confirmação de inscrição

**2.7.1** No dia **25 de janeiro de 2016**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, o turno, a data e o local de realização das provas no endereço eletrônico http://selecao.ifmt.edu.br/.

**2.7.2** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## 3. DAS ISENÇÕES

**3.1** O **IFMT** oferecerá o benefício de **isenção das despesas de inscrição** correspondente a 30% (trinta por cento) das vagas de cada curso aos candidatos que preencherem, **cumulativamente**, todos os requisitos abaixo. O formulário para solicitá-la encontra-se no **ANEXO I**, na última página deste edital, para ser impresso.

Pré-requisitos para solicitar isenção:

**a)** ter estudado do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio (2º Grau) na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal;

**b)** não ter estudado na rede particular de ensino do 1º ao 3ª/4ª anos do Ensino Médio, a não ser como beneficiado por bolsa integral de estudos;

**c)** comprovar **renda familiar atualizada**, não superior a 02 (dois) salários mínimos, conforme item **3.2**, letra g;

**d)** comprovar residência no Estado de Mato Grosso, conforme item **3.2**, letra f;

**e)** preencher, eletrônica e ***corretamente***, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico no endereço eletrônico http://selecao.ifmt.edu.br/, conforme o item **3.2.**

**3.2** Estabelece-se o período de **04 a 07 de janeiro de 2016**, até às **17h00min**, para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição. Ao solicitá-la, o candidato deverá comprovar os requisitos mencionados no item **3.1** e protocolizá-los no Campus para o qual se inscreveu:

**a)** formulário de pedido de isenção fornecido pelo IFMT totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato no ato da inscrição;

**b)** fotocópia do RG e CPF;

**c)** anexar cópia do boleto bancário que comprova o preenchimento do formulário de inscrição. No boleto bancário deverá constar o mesmo curso/turno do formulário de pedido de isenção;

**d)** documento comprobatório (atestado ou histórico escolar) devidamente assinado, sem rasuras, legível e com

identificação do responsável pela emissão, comprovando a conclusão do Ensino Médio;

**e)** declaração da instituição particular, informando que o candidato recebeu bolsa integral, conforme item **3.1**, letra "**b**";

**f)** comprovante **atualizado de residência**, como conta de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço completo do candidato ou do seu responsável. O comprovante de residência deve conter o mesmo endereço informado pelo candidato no formulário de pedido de isenção;

**g)** comprovante de **renda familiar atualizado**, como holerite, carteira de trabalho ou declaração de renda com firma reconhecida;

**h)** os comprovantes de rendimento e endereço, acima mencionados, terão que estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso sejam de seu responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.

**3.3** A **falta de assinatura** e/ou o **não preenchimento integral** do formulário de requerimento de isenção, bem como **deixar de anexar qualquer um dos documentos aqui solicitados**, resultarão no **indeferimento** do pedido de isenção.

**3.4** O pedido de isenção será feito ao Reitor do IFMT.

**3.5 O candidato ou o seu representante legal responderá civil e criminalmente, pela inverdade das informações apresentadas**.

**3.6** O candidato, que tiver o pedido de isenção **indeferido**, poderá pagar **o boleto bancário no período previsto para a inscrição e aguardar a confirmação dos inscritos**, conforme item **2.7**.

**3.7 Do critério de desempate de isenção**

No caso de o número de pedido de isenção extrapolar ao percentual estabelecido no item **3.1,** o critério para o desempate da-se-á por:

**a)** aquele que tiver menor renda familiar comprovada;

**b)** aquele de maior idade;

**c)** aquele que primeiro tiver protocolizado no Campus para o qual se inscreveu o pedido de isenção.

**3.8** No dia **13 de janeiro de 2016** (quarta-feira) o IFMT divulgará o resultado do pedido de isenção no endereço eletrônico http://selecao.ifmt.edu.br/.

**3.9** O candidato, que tiver o pedido de isenção **indeferido**, poderá **pagar o boleto bancário no período previsto para a inscrição e aguardar a confirmação dos inscritos**, conforme item **2.7**.

**3.10** O candidato, que tiver o pedido de isenção **deferido**, deverá **aguardar a confirmação de sua inscrição,** conforme item **2.7**, e terá que dirigir-se ao Campus para o qual se inscreveu para assinar a confirmação do benefício até o dia **15 de janeiro de 2016** (sexta-feira). Aquele que não o fizer, poderá perder o benefício da isenção.

**3.11** O candidato que for contemplado com a isenção não poderá mudar de curso ou turno.

## 4. DAS PROVAS

**4.1 Dos critérios para a prova**

O exame de seleção classificatório **2016/1** constará de 07 (sete) provas objetivas, conforme a tabela abaixo:

| Provas | N.º de Questões | Total de Pontos |
|---|---|---|
| 1. Língua Portuguesa | 10 | 10 |
| 2. Matemática | 10 | 10 |
| 3. Física | 05 | 5 |
| 4. Química | 05 | 5 |
| 5. História | 05 | 5 |
| 6. Geografia | 05 | 5 |
| 7. Biologia | 05 | 5 |
| **TOTAL** | **45** | **45** |

**4.1.1** A prova será constituída de 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, cujo valor será de 1,0 (um) ponto para cada questão, **com 05 (cinco)** alternativas e uma única correta. O conteúdo programático abrangerá todo o Ensino Médio.

**4.1.2** A correção da prova será feita por processo de leitura ótica do **cartão-resposta personalizado. Por isso, o candidato deve atentar para a orientação contida na capa da prova sobre a forma correta de preencher o campo relativo a cada questão. Caso contrário, possibilitará à leitora ótica de não a ler, uma vez que o campo fora preenchido em desacordo com essa orientação. Portanto, aquele que não a observar, arcará com o ônus de não ter computada a exata pontuação alcançada**.

**4.1.3** Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos.

**4.1.4** As respostas das questões das provas deverão ser, obrigatoriamente, transcritas para o **cartão-resposta**, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

**4.1.5 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que obtiver nota zero em uma das 02 (duas) provas: Língua Portuguesa e Matemática**.

**4.2 Da data e do horário da prova**

| Data | Horário de Mato Grosso | Provas |
|---|---|---|
| **31 de janeiro de 2016 (Domingo)** | Das 14h00min às 17h00min | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Física<br>Química<br>História<br>Geografia<br>Biologia |

**4.3 Do local da prova**

O local das provas será divulgado na listagem a ser publicada no dia **25 de janeiro de 2016** no endereço eletrônico http://selecao.ifmt.edu.br/.

**4.4 Da aplicação da prova**

**4.4.1** A duração da prova será de: **03h00min**, **com início às 14h00min, e término às 17h00min,** incluindo o preenchimento do cartão-resposta.

**4.4.2** A permanência do candidato na sala é de no mínimo **01h30min** (uma hora e trinta minutos), após o início da prova. Depois desse período, ele levará consigo o caderno de prova.

**4.4.3** O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 00h30min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia da prova, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.

**4.4.4** Caso o IFMT tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, solicitará ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no boletim de ocorrência (BO), **o concorrente será eliminado do processo seletivo,** conforme preceitua o Item 12.5 do edital.

**4.4.5** Para a realização da **prova não será aceita como documentos de identificação oficial** a relação indicada:

- carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
- certidão de nascimento e/ou de casamento;
- título de eleitor;
- carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- carteira de Reservista sem foto;
- crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

**4.4.6** No dia da realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

**4.4.7** O portão do prédio, onde serão realizadas as provas, **abrirá às 13h00min e fechará às 14h00min**, impreterivelmente. Após ter fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio. Estando o candidato impedido de realizar a prova, estará automaticamente **desclassificado** do processo seletivo.

**4.4.8** Não será permitido ao candidato realizar prova fora do local estabelecido na lista de confirmação, salvo os casos previstos no item **2.6.5**.

## 5. DA AVALIAÇÃO

**5.1** O exame de seleção 2016/1 será **classificatório/eliminatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor**.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Os candidatos serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes nas provas. **A classificação constará de 05 (cinco) listas:**

**a)** Na primeira lista geral, constará a classificação decrescente dos candidatos que obtiveram melhor desempenho (maior

nota) no processo seletivo, independente da opção feita por eles de: **cotistas** ou **não cotistas**;

**b)** Na segunda lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas,** egressos de escola pública que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, cuja renda *per capita* familiar bruta é igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;

**c)** Na terceira lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas,** egressos de escola pública, de outras etnias, cuja renda *per capita* familiar bruta é igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;

**d)** Na quarta lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas,** egressos de escola pública que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, cuja renda *per capita* familiar bruta é superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;

**e)** Na quinta lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas,** egressos de escola pública, de outras etnias, cuja renda *per capita* familiar bruta é superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo.

**6.1.1 DAS VAGAS REMANESCENTES**

I. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes **cotistas**, egressos de escola pública que se autodeclararam, no ato da inscrição**, pretos pardos e indígenas,** com **renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo,** elas serão preenchidas **por:**

**1º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;

**2º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo;

**3º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo.

II. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes **cotistas**, egressos de escola pública, **de outras etnias,** com **renda *per capita,* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo,** elas serão preenchidas **por:**

**1º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclaram pretos pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;

**2º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo;

**3º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo.

III. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes egressos de escola pública que se autodeclaram pretos pardos e indígenas, com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, elas serão preenchidas **por**:

**1º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo;

**2º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclaram pretos pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;

**3º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

IV. no caso de não preenchimento das vagas reservadas aos concorrentes egressos de escola pública de outras etnias com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, elas serão preenchidas **por**:

**1º candidatos** cotistas, egressos de escola pública que se autodeclaram pretos pardos e indígenas, com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo;

**2º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;

**3º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

**6.2** A classificação quanto à procedência do concorrente, se da **rede pública ou da privada**, ocorrerá mediante a declaração irrevogável feita pelo candidato, no formulário de inscrição do processo seletivo.

**6.3 Do critério de desempate**

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior idade. Permanecendo o empate, será classificado o concorrente que obtiver a maior pontuação em Língua Portuguesa.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1** A publicação do gabarito será **dia 01 de fevereiro de 2016,** no endereço eletrônico http://selecao.ifmt.edu.br/.

**7.2** No dia **05 de fevereiro de 2016** (sexta-feira), será divulgado no endereço eletrônico http://selecao.ifmt.edu.br/ o resultado, contendo cinco listas. Na primeira, Serão nominados 50% (cinquenta por cento), por curso e turno, dos candidatos que obtiveram o melhor desempenho de aprovação no processo seletivo (maior nota).

**7.3** Após 150 dias da realização do exame seletivo, os cartões-respostas serão destruídos.

## 8. DO RECURSO

**8.1** Divulgado o gabarito, o candidato terá os dias **02 e 03 de fevereiro de 2016** para entrar com recurso no campus para o qual se escreveu e protocolizá-lo para o Departamento de Políticas de Ingresso. O prazo para protocolizá-lo encerra-se às **17h00min** do dia **03 de fevereiro de 2016.**

O recurso poderá ser feito desde que:

**a)** a discordância esteja respaldada na argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso.

## 9. DAS MATRÍCULAS

Após a publicação do resultado oficial, o Departamento de Políticas de Ingresso disponibilizará para os Diretores de Ensino dos Campi ofertantes das vagas a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes) e eliminados, para que a Diretoria de Ensino proceda às matrículas, que serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus do IFMT, para o qual o candidato se inscreveu.

**9.1** Horário das matrículas: das **08h00min às 17h00min**.

**9.2** Datas das matrículas da 1ª Chamada: **11, 12 e 15 de fevereiro de 2016**.

**9.3 Na primeira chamada serão convocados os candidatos aprovados, constantes nas 05 (cinco) listas, conforme preceitua o item 6.1:**

**a)** na primeira lista, geral, constará a relação nominal dos aprovados, independente da opção feita por eles, no ato da inscrição de: **cotistas** ou **não cotistas**;

**b)** na segunda lista, constará a relação nominal dos aprovados, cotistas, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;

**c)** na terceira, constará a relação nominal dos aprovados cotistas, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;

**d)** na quarta, constará a relação nominal dos aprovados cotistas, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;

**e)** na quinta, constará a relação nominal dos aprovados cotistas, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo.

**9.4 Caso ocorra** 2ª **chamada,** esta será divulgada no dia **18 de fevereiro de 2016**, por meio do endereço eletrônico http://selecao.ifmt.edu.br/, e a matrícula se efetivará de **22 a 24 de fevereiro de 2016**.

**9.5** Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da **1ª chamada**, para qualquer uma das cinco listas, o Diretor de Ensino do Campus IFMT, ofertante das vagas, encaminhará para o e-mail institucional do chefe de Departamento de Políticas de Ingresso o nome dos candidatos de cada curso/turno, para que seja publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada.

**9.6** Caso ocorram 2ª e/ou mais chamadas, o procedimento para preenchê-las será o mesmo adotado na 1ª chamada para as cinco listas constantes do Edital.

**9.7** Encerradas as chamadas indicadas no item **9.6,** e se ainda houver candidatos classificados, elas serão preenchidas por aqueles que obtiveram o melhor desempenho (maior nota) no processo seletivo.

**9.8 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DE COTISTAS**

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;

- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para os do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

DENTRE AS CINCO RELAÇÕES ABAIXO INDICADAS, **O CANDIDATO COTISTA** TERÁ QUE APRESENTAR UMA PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA:

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS**

1.1 Contracheques;

1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

1.3 CTPS registrada e atualizada;

1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**2. ATIVIDADE RURAL**

2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.5 Notas fiscais de vendas.

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

**5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**9.9 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DE NÃO COTISTAS**

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;

- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

**9.10 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com as originais.**

**9.11** A falta de um dos documentos relacionados, **tanto para os cotistas quanto para os não cotistas**, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, **nem será facultada a matrícula condicional**.

## 10. DO INÍCIO DAS AULAS

**10.1** Conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.

## 11. DO UNIFORME

**11.1** O uniforme é de uso obrigatório, para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

**12.2** Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de boné, aparelhos eletrônicos (bip, calculadora, celular, relógio do tipo calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador), dicionário ou qualquer tipo de aparelho eletrônico. Todo e qualquer equipamento eletrônico permanecerá desligado no local da prova.

**12.3** Também não se permitirá, durante a realização da prova, ao candidato portar armas de qualquer tipo.

**12.4** Será eliminado do processo seletivo 2016/1 – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato que: durante a realização da prova, comunicar-se com outros concorrentes, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante na tentativa de burlar a prova ou utilizar-se de quaisquer outros meios ilícitos, for responsável por falsa identificação pessoal, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

**12.5** Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado prova, usando documentos ou informações falsas bem como outros meios ilícitos.

**12.6** Para garantir a lisura e a segurança do processo seletivo, o IFMT, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

**12.7** Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o exame de seleção classificatório 2016/1 – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

**12.8** Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais divulgados.

**12.9** A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, no caderno de provas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo seletivo.

**12.10** Qualquer reclamação pertinente às provas (questões e/ou gabaritos) do exame de seleção 2016/1 somente será aceita até às **17h00min** do dia **03 de fevereiro de 2016**, com entrada no protocolo geral do Campus, para o qual o candidato se inscreveu.

**12.11** O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais fez a inscrição.

**12.12** A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso, sem justificativa. A justificativa será encaminhada à Diretoria de Ensino, via protocolo do Campus em que se matriculou. O prazo para encaminhá-la é até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

**12.13** As reposições das aulas ocorrerão, quando necessário, aos sábados.

**12.14** Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

# EDITAL Nº. 002/2016

## PERFIS DOS CURSOS PÓS-MÉDIO DO IFMT

### PERFIL DO CURSO – CAMPUS ALTA FLORESTA

**1. Técnico em Logística**

O egresso do Curso de **Técnico em Logística**, objetivando atender as exigências do mercado de trabalho deve estar apto a acompanhar as mudanças políticas – sociais, a evolução tecnológica e os novos paradigmas empresariais contemporâneos. Para tanto, o egresso com base no currículo estruturado em conhecimentos científicos e tecnológicos deverá adquirir as seguintes habilidades e competências:

- Elaborar planilhas de custos de fabricação e de manutenção de máquinas e equipamentos, considerando a relação custo benefício.
- Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, na instalação de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial.
- Aplicar métodos, processos e logística na produção, instalação e manutenção.
- Identificar e formular estratégias de planejamento: de armazenamento e disposição física de produtos, de compra e venda, de pós-venda.
- Identificar e interpretar a legislação que regula as atividades de comercialização, do meio ambiente bem como as normas referentes aos direitos do consumidor, aos contratos comerciais, às normas de higiene e segurança, ao comércio exterior, às questões tributárias e fiscais.
- Controlar estoques utilizando técnicas e modelos adequados.
- Identificar e interpretar as diretrizes do planejamento estratégico, do planejamento tático e do plano diretor aplicável à gestão organizacional.
- Identificar as estruturas orçamentárias e societárias das organizações e relacioná-las com os processos de gestão específicos.
- Interpretar resultados de estudos de mercado, econômicos ou tecnológicos, utilizando os processos de gestão.
- Utilizar os instrumentos de planejamento, bem como executar, controlar e avaliar os procedimentos dos ciclos:
  - de pessoal;
  - de recursos materiais;
  - tributário;
  - financeiro;
  - contábil;
  - do patrimônio;
  -dos seguros;
  - da produção;
  - dos sistemas de informações.
- Executar a logística do transporte e do tráfego, aplicando estratégias que compatibilizem recursos com demandas.
- Identificar os diversos tipos de veículos transportadores e relacioná-los com as diversas modalidades de transporte, visando a sua adequação e integração.
- Aplicar a legislação referente ao trânsito de veículos, ao transporte de passageiros e à manipulação, armazenamento e transporte de cargas, identificando os organismos que as normatizam, no Brasil e no exterior.
- Elaborar a documentação necessária para operações de trans portes segundo modalidade e tipo de veículo.

### PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS BARRA DO GARÇAS – NÚCLEO AVANÇADO CANARANA

**1. Técnico em Informática**

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de hardware e redes, bem software em computadores implantados.

Profissionais aptos a propor, projetar e desenvolver softwares e aplicativos para empresas, bem como desenvolver sistemas de informação e administração com conhecimentos em redes de computadores, em análise, projeto, implementação e gerência de banco de dados, assim como em tratamento, transferência e recuperação da informação, capacitando-os a atuar no desenvolvimento de sistemas administrativos, financeiros, comerciais e industriais, além de ser capaz de administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico e treinamento ao cliente e elaborar documentação técnica.

Ainda, um profissional capaz de identificar, manipular e propor soluções computacionais que permeiam os saberes de hardware e software. A instituição ainda promoverá o estudo e a discussão de temas e tendências atuais, objetivando a construção de conhecimentos, oportunizando, assim uma condição de profissionalização para os egressos atuarem no mundo do trabalho por meio da formação de técnicos aptos ao exercício de suas funções e consciente de suas responsabilidades.

Este profissional estará capacitado para a aprendizagem permanente, em eventual prosseguimento dos estudos ou diretamente no mundo do trabalho.

# EDITAL Nº. 002/2016

## PERFIL DO CURSO – CAMPUS CÁCERES

### 1. Técnico em Agropecuária

O técnico em agropecuária será um profissional com formação eclética que lhe permita atuar de forma responsável e empreendedora, no desenvolvimento de atividades agropecuárias. Poderá planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários; realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais; atuar em atividades de extensão; associativismo, pesquisa e assistência técnica, bem como administrar empresas rurais.

## PERFIL DO CURSO – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS – NÚCLEO AVANÇADO SAPEZAL

### 1. Técnico em Agropecuária

O técnico em agropecuária será um profissional com formação qualificado apto a planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários; administrar propriedades rurais, a elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial; a realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais; e, a atuar programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

## PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA

### 1. Técnico em Química

O profissional Técnico de Nível Médio em Química deverá dominar os conhecimentos acerca dos setores produtivos da área de Química, da organização e execução das operações inerentes aos processos químicos orgânicos e inorgânicos, do controle das técnicas de análises qualitativas e quantitativas, aplicando as técnicas e métodos analíticos e estatísticos, conhecendo e sabendo pôr em prática medidas de segurança e prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.

Ao término do curso o aluno terá desenvolvido as seguintes competências gerais da área que o habilitarão ao mercado de trabalho ou a dar sequencia a seus estudos:

- Operar, monitorar e controlar processos industriais, químicos e sistemas de utilidades.
- Controlar a qualidade de matérias primas, reagentes, produtos intermediários e finais e utilidades.
- Otimizar o processo produtivo, utilizando as bases conceituais dos processos químicos.
- Manusear adequadamente matérias-primas, reagentes e produtos.
- Realizar análises químicas em equipamentos de laboratório e em processos on-line.
- Organizar e controlar a estocagem e a movimentação de matérias-primas, reagentes e produtos.
- Planejar e executar a inspeção e a manutenção autônoma e preventiva rotineira em equipamentos, linhas, instrumentos e acessórios.
- Utilizar ferramentas da análise de riscos de processo, de acordo com os princípios de segurança.
- Aplicar princípios básicos de biotecnologia e de gestão de processos industriais e laboratoriais.
- Aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional da área.
- Aplicar técnicas de Boas Práticas de Fabricação nos processos industriais e laboratoriais de controle de qualidade.
- Controlar mecanismos de transmissão de calor, operação de equipamentos com trocas térmicas, destilação, absorção, extração e cristalização.
- Controlar sistemas reacionais e a operação de sistema sólido-fluido.
- Aplicar princípios de instrumentação e sistemas de controle e automação.
- Controlar a operação de processos químicos e equipamentos tais como caldeira industrial, torre de resfriamento, troca iônica e refrigeração industrial.
- Selecionar e utilizar técnicas de amostragem, preparo e manuseio de amostras.
- Interpretar e executar análises instrumentais no processo.
- Coordenar programas e procedimentos de segurança e de análise de riscos de processos industriais e laboratoriais, aplicando princípios de higiene industrial, controle ambiental e destinação final de produtos.
- Coordenar e controlar a qualidade em laboratório e preparar análises, utilizando metodologias apropriadas.
- Utilizar técnicas microbiológicas de cultivo de bactérias e leveduras.
- Utilizar técnicas bioquímicas na purificação de substâncias em produção massiva.
- Utilizar técnicas de manipulação asséptica O profissional Técnico de Nível Médio em Química deverá dominar os conhecimentos acerca dos setores produtivos da área de Química, da organização e execução das operações inerentes aos processos químicos

orgânicos e inorgânicos, do controle das técnicas de análises qualitativas e quantitativas, aplicando as técnicas e métodos analíticos e estatísticos, conhecendo e sabendo pôr em prática medidas de segurança e prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.

- De culturas de células animais e vegetais.de culturas de células animais e vegetais.

**2. Técnico em Alimentos**

O Técnico na área de alimentos é o profissional que tem por característica a capacidade do trabalho em conjunto, conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos, para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos sócio-culturais.

Ao concluir o curso o aluno deverá ser capaz de acompanhar cada uma das fases de industrialização do alimento dentro de um laboratório de controle de qualidade verificando a composição, os aspectos químicos e a qualidade dos alimentos, como também apresentar as competências profissionais gerais estabelecidas para o Técnico em Alimentos.

Desta forma, o IF-MT se propõe a preparar profissionais aptos a:

- Realizar controle de qualidade dos aspectos físico-químicos, microbiológicos, sensoriais, bromatológicos e toxicológicas dos alimentos;
- Coordenar e controlar a qualidade em laboratório;
- Analisar e avaliar as características, propriedades e condições da matéria prima no controle e processamento industrial.
- Acompanhar e monitorar o processo de industrialização de massas, bebidas, produtos lácteos, frutas e hortaliças, carnes, pescados e derivados.
- Auxiliar a inspeção sanitária e controle de qualidade dos alimentos.
- Implantar e monitorar sistemas de higienização e sanitização em indústrias de alimentos;
- Implantar, implementar, gerenciar e monitorar sistemas de gestão da qualidade e segurança alimentar tais como Procedimentos de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (BPF/GMP) e Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) na indústria de alimentos, em consonância com a legislação sanitária vigente.
- Participar de projetos, pesquisas e experimentação na área de alimentos.
- Aplicar normas de exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional da área.

## PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS CUIABÁ-OCTAYDE JORGE DA SILVA

**1. Técnico em Agrimensura**

Realiza levantamentos e implantações topográficas e geodésicas. Executa, por meio de técnicas de mensuração e automatização, a coleta de dados para o georreferenciamento de imóveis. Interpreta fotografias aéreas ou imagens de satélites. Elabora plantas, cartas e mapas georreferenciados. Participa do planejamento de loteamentos, desmembramentos e obras de engenharia e locação.

**Possibilidades de atuação:**

- Instituições públicas, privadas e do terceiro setor;
- Empresas de mapeamento, cartografia, topografia e geodésia;
- Empresas de construção civil;
- Consultoria ambiental.

**2. Técnico em Edificações**

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

**Possibilidades de atuação:**

- Empresas públicas e privadas de construção civil
- Escritórios de projetos e de construção civil

**Canteiros de obras**

**3. Técnico em Eletrônica**

Participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos.

**Possibilidades de atuação:**

- Indústrias;
- Laboratórios de controle de qualidade e de manutenção;

- Empresas de informática, telecomunicações e de produtos eletrônicos.

**4. Técnico em Eletrotécnica**

Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

**Possibilidades de atuação:**

- Concessionárias de energia elétrica;
- Prestadoras de serviço;
- Indústrias em geral, nas atividades de manutenção e automação;
- Indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos.

## PERFIL DO CURSO – CAMPUS CONFRESA

**1. Técnico em Controle Ambiental**

O profissional Técnico em Controle Ambiental terá formação ampla na área ambiental, com visão sistêmica das questões ambientais e conhecimento técnico abrangente e multidisciplinar. Ele será capaz de desenvolver projetos de controle ambiental, otimizar processos produtivos, propiciar a redução da geração de resíduos e da carga poluidora das diversas tipologias de empreendimentos potencialmente poluidores e reduzir os custos de tratamento e disposição final no meio ambiente. Desenvolve atividades de controle e monitoramento da qualidade de águas e de efluentes e gerenciamento de resíduos, em estação de tratamento de efluentes e de resíduos sólidos executando análises físico-química e microbiológica de água e resíduos sólidos, atuando com eficiência no controle do meio ambiente; Controle de poluentes (ar, água, solo, resíduos sólidos, ruídos e vibração). Além disso, o Técnico em Controle Ambiental pode inspecionar a forma como são realizados o armazenamento e a manipulação de produtos tóxicos e processos de disposição de resíduos industriais e de tratamento de águas. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental; Consultorias em órgãos públicos, privados ONGS, escolas. E por fim, cuida da preservação da qualidade ambiental, seja em laboratórios, atividades de campo, empresas de consultoria, indústrias ou estações meteorológicas e de tratamento, orientando o desenvolvimento sustentável, por meio de tecnologias limpas e novos modelos, visando à melhoria da qualidade de vida e da saúde.

## PERFIS DOS CURSOS CAMPUS – PONTES E LACERDA

**1. Técnico em Eletrotécnica**

O Técnico em Eletrotécnica é preparado para trabalhar nas áreas de geração, transmissão distribuição e instalações de baixa tensão, podendo atuar nos ramos de geração de energia, transmissão, distribuição e instalações de baixa tensão, prestar serviços nos ramos de planejamento e projeto de obras, execução e gerenciamento de obras, manutenção de obras e controle de qualidade.

São atribuições do Profissional Técnico em Eletrotécnica:

- Prever a qualidade e custo dos materiais de construção de acordo com o plano de obra;
- Elaborar planos de obras, preparo de croquis, atendendo às instruções técnicas;
- Instalar supervisionar projetos e instalações em obras;
- Dimensionar e gerenciar equipes de mão de obra;
- Analisar a qualidade dos materiais, verificando se está dentro das exigências normativas;
- Executar análises fiscais do solo e dimensionamentos de circuitos de proteção;
- Fiscalizar obras;
- Interpretar e auxiliar na execução de projetos e instalações elétricas;
- Elaborar e implantar programas de manutenção pós execução de obras.

**2. Técnico em Química**

Ao término do curso o aluno terá desenvolvido as seguintes competências gerais da área que o habilitarão ao mercado de trabalho a:

- Operar, monitorar e controlar processos industriais, químicos e sistemas de utilidades.
- Controlar a qualidade de matérias primas, reagentes, produtos intermediários e finais e utilidades.
- Otimizar o processo produtivo, utilizando as bases conceituais dos processos químicos.
- Manusear adequadamente matérias-primas, reagentes e produtos.
- Realizar análises químicas em equipamentos de laboratório e em processos on- line.
- Organizar e controlar a estocagem e a movimentação de matérias-primas, reagentes e produtos.

Planejar e executar a inspeção e a manutenção autônoma e preventiva rotineira em equipamentos, linhas, instrumentos e acessórios. Utilizar ferramentas da análise de riscos de processo, de acordo com os princípios de segurança. Aplicar princípios básicos de biotecnologia e de gestão de processos industriais e laboratoriais. Aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional da área. Aplicar técnicas de Boas Práticas de Fabricação nos processos industriais e laboratoriais de controle de qualidade. Controlar mecanismos de transmissão de calor, operação de equipamentos com trocas térmicas, destilação, absorção, extração e cristalização. Controlar sistemas reacionais e a operação de sistema sólido-fluido. Aplicar princípios de instrumentação e sistemas de controle e automação. Controlar a operação de processos químicos e equipamentos tais como caldeira industrial, torre de resfriamento, troca iônica e refrigeração industrial. Selecionar e utilizar técnicas de amostragem, preparo e manuseio de amostras. Interpretar e executar análises instrumentais no processo. Coordenar programas e procedimentos de segurança e de análise de riscos de processos industriais e laboratoriais, aplicando princípios de higiene industrial, controle ambiental e destinação final de produtos. Coordenar e controlar a qualidade em laboratório e preparar análises, utilizando metodologias apropriadas. Utilizar técnicas microbiológicas de cultivo de bactérias e leveduras. Utilizar técnicas bioquímicas na purificação de substâncias em produção massiva.

## PERFIL DO CURSO CAMPUS – PONTES E LACERDA – NÚCLEO AVANÇADO DE JAURU

**1. Técnico em Administração**

De acordo com o Conselho Federal de Administração (2014), o profissional técnico na área tem por característica a capacidade de trabalho em conjunto, a proatividade, a atuação no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e a consciência dos impactos socioculturais de suas ações. Assim, o perfil do profissional formado no Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio é evidenciado pela capacidade de:

- Realizar as funções de apoio administrativo em organizações.
- Executar e controlar os procedimentos organizacionais.
- Arquivar e organizar contas a pagar, executar operações bancárias, controlar estoques, cadastrar fornecedores e alimentar planilhas de informação.
- Operar o sistema de informação gerencial da folha de pagamento, executar cálculos referentes à concessão de benefícios, preencher formulários de admissão e demissão.
- Desenvolver uma visão sistêmica do ambiente organizacional e suas influências.
- Desenvolver uma visão que oportunize conhecimento do mercado consumidor.
- Conhecer princípios e aplicações de processos produtivos e logísticos.
- Desenvolver uma visão de gestão de pessoas.
- Utilizar ferramentas informáticas como recursos de apoio e suporte às operações organizacionais.

## PERFIS DOS CURSOS CAMPUS – PRIMAVERA DO LESTE

**1. Técnico em Eletromecânica**

Atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

**2. Técnico em Eletrotécnica**

O Profissional Técnico em Eletrotécnica poderá instalar, operar e dar manutenção em elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; participar na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações, atuar no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas; aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas; participar no projeto e instalar sistemas de acionamentos elétricos; executar a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança. Podem atuar em Concessionárias de energia elétrica, prestadoras de serviços, indústrias em geral, nas atividades de manutenção e automação, indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos.

## PERFIL DO CURSO CAMPUS – VÁRZEA GRANDE

**1. Técnico em Desenho de Construção Civil**

O profissional do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, do eixo tecnológico Infraestrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Várzea Grande, deve apresentar um perfil de egresso que o habilite a desempenhar atividades na área de Desenho de Construção Civil, demonstrando capacidades de:

- Elaborar e interpretar desenho de projetos na área de construção civil em conjunto com equipes de engenharia e arquitetura;

- Desenhar projetos de construções prediais, de estradas, de arquitetura e de saneamento;
- Elaborar desenhos de projetos estruturais, instalações hidráulicas, elétricas, de gás, ar-condicionado, incêndio, redes de esgoto, águas pluviais e abastecimento de água em conjunto com equipes de engenharia e arquitetura;
- Confeccionar maquetes.

## PERFIL DO CURSO CAMPUS AVANÇADO – DIAMANTINO

**1. Técnico em Recurso Humanos**

O Curso de Nível Médio Técnico Subsequente em Recursos Humanos tem como objetivo geral formar profissionais com qualificação para atuar no setor de Recursos Humanos de órgão público, privado, no terceiro setor, em indústria e no comércio. O técnico formado pelo IFMT *Campus* Avançado Diamantino terá como perfil a capacidade de organizar a rotina da gestão de pessoas; elaborar documentos administrativos; acompanhar a frequência, os benefícios concedidos, os afastamentos, as férias e as transferências de funcionários; prestar informações sobre direitos trabalhistas; planejar e executa atividades de seleção, capacitação e desenvolvimento de pessoas, considerando os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais.

## PERFIL DO CURSO CAMPUS AVANÇADO – LUCAS DO RIO VERDE

**1. Técnico em Biotecnologia**

O Profissional Técnico em Biotecnologia deverá ser um profissional capaz de:

**a)** Utilizar e manter vidrarias, instrumentos e equipamento de laboratórios de biotecnologia;

**b)** Manipular e monitorar reagentes e produtos químicos e materiais biológicos;

**c)** Operacionalizar técnicas como: pesagem, pipetagem, autoclavagem, potenciometria, microscopia, espectrotometria, extração e amplificação de DNA, eletroforese, analises bioquímicas, procedimentos histógicos, analises imunológicos e parasitológicos, cultivo de células e tecidos animais e vegetais, cultivo e identificação de micro-organismo.

**d)** Processar dados e informações relacionadas a laboratórios biotecnológicos com o uso da informática estatística;

**e)** Elaborar pareceres, laudos, instrumentos de avaliação e relatórios na área de biotecnologia e afins;

**f)** Elaborar executar projetos biotecnológicos;

**g)** Atuar no controle de qualidade de produtos e serviços na área de biotecnologia e afins;

**h)** Apresentar habilidade de relacionamento e dinâmica de trabalho em equipe.

## PERFIS DOS CURSOS CAMPUS AVANÇADO – SINOP

**1. Técnico em Comércio**

Ao final do curso o profissional Técnico em Comércio estará apto a:

- Aplicar métodos de comercialização de bens e serviços, visando à competitividade no mercado e atendendo as diretrizes organizacionais. Comunicar previsões de demandas ais fornecedores;
- Efetuar controle quantitativo e qualitativo de produtos e proceder a sua armazenagem no estabelecimento comercial;
- Operacionalizar planos de marketing e comunicação logística, recursos humanos e comercialização.

**2. Técnico em Eletromecânica**

As competências básicas da formação específica compreendem um sujeito apto a:

- Compreender e aplicar os fundamentos científico-tecnológicos para explicar o funcionamento dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática nas diversas áreas do saber, planejando, executando e avaliando ações de intervenção na realidade;
- Exercer liderança, sabendo trabalhar e coordenar equipes de trabalho que atuam na instalação, montagem, operação e manutenção de máquinas e equipamentos, possibilitando que o profissional possa posicionar-se criticamente;
- Aplicar técnicas de medição e ensaios, auxiliando na avaliação das características e propriedades dos materiais, insumos e elementos de máquinas, visando à melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial eletromecânica;
- Realizar o controle de qualidade dos bens e serviços produzidos utilizando critérios de padronização e mensuração;
- Executar a instalação de máquinas e equipamentos, especificando materiais, acessórios, dispositivos e instrumentos, que possibilitem a otimização de sistemas convencionais, propondo a incorporação de novas tecnologias;
- Aplicar normas técnicas em processos de fabricação, instalação e operação de máquinas e equipamentos e na manutenção eletromecânica utilizando catálogos, manuais e tabelas;
- Elaborar orçamentos de instalações eletromecânicas e de manutenção de máquinas equipamentos, coordenando a relação custo/benefício;
- Aplicar normas técnicas de saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente;
- Operar máquinas elétricas, equipamentos eletromecânicos e instrumentos de medições eletroeletrônicos.

**3. Técnico em Recursos Humanos**

As competências básicas da formação específica compreendem um sujeito apto a:

- Compreender o fenômeno organizacional, humano e social e intervir na realidade a partir de uma atuação teórico-prática;
- Planejar e executar ações de treinamento e de desenvolvimento de pessoal;
- Atuar na administração de pessoal, operacionalizando rotinas relacionadas ao departamento de pessoal, tais como folha mensal, férias, rescisões, décimo terceiro, afastamentos, licenças;
- Administrar relações de trabalho, interagindo com entidades externas tais como associações e sindicatos;
- Planejar, executar e assessorar processo de recrutamento e de seleção;
- Compreender a cultura organizacional, propondo e executando planos de ações corretivas e de melhorias;
- Desenvolver competências comportamentais, tais como empatia, iniciativa, flexibilidade, liderança, trabalho em equipe, habilidades comunicativas, persuasão.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE

### LÍNGUA PORTUGUESA

**1. TEXTOS: 1.1** Leitura crítica de textos publicitários, **1.2** jornalísticos, artísticos e poéticos (verbais e não verbais); **1.3** Níveis de linguagem e variantes lingüísticas; **1.4** A gramática do texto: organização, função, tipologia, uso da linguagem, elementos morfossintáticos e semânticos. **2. FONOLOGIA: 2.1** Ortografia; **2.2** Acentuação gráfica; Ortoepia e prosódia. **3. MORFOLOGIA: 3.1** Estrutura e formação da palavra; **3.2** Classes de Palavras; **3.3** Emprego de pronomes. **4. SINTAXE: 4.1** Termos da oração; **4.2** Períodos simples e compostos; **4.3** Orações coordenadas e subordinadas; **4.4** Uso das conjunções na construção do sentido do texto; **4.5** Regências nominal e verbal; **4.6** Pontuação; **4.7** Coesão e coerência; **4.8** Crase. **5. ESTILÍSTICA: 5.1** Figuras de linguagem; **5.2** Recursos de expressividade.

### MATEMÁTICA

**1. ÁLGEBRA: 1.1 Conjuntos numéricos - 1.1.1** Naturais; 1.1.2 Inteiros; 1.1.3 Racionais; 1.1.4 Irracionais; 1.1.5 Reais; 1.1.6 Intervalos reais. **2. FUNÇÕES: 2.1 Função do 1º grau – 2.1.1** Definição; **2.1.2** Gráfico; **2.1.3** Coeficientes: angular e linear; **2.1.4** Crescimento e decrescimento; **2.1.5** Sinal; **2.1.6** Inequações **3. FUNÇÃO QUADRÁTICA: 3.1** Definição; **3.2** Gráfico; **3.3** Raízes ou Zeros; **3.4** Coordenadas do Vértice; **3.5** Imagem; **3.6** Sinal; **3.8** Inequações **4. FUNÇÃO EXPONENCIAL: 4.1** Potenciação no conjunto dos números reais; **4.2** Definição da função; **4.3** Gráfico imagem. **5. FUNÇÃO LOGARÍTMICA: 5.1** Conceito de logaritmo; **5.2** Sistemas de logaritmos; **5.3** Propriedades; **5.4** Mudança de base; **5.5** Funções inversíveis; **5.6** Função logarítmica; **5.7** Logaritmos decimais. **6. MATRIZES: 6.1** Definição; **6.2** Igualdade de matrizes; **6.3** Operações com matrizes; **6.4** Matriz identidade; **6.5** Matriz inversa. **7. SISTEMAS LINEARES: 7.1** Equação linear; **7.2** Sistema linear; **7.3** Sistema escalonado; **7.4** Sistemas homogêneos. **8. DETERMINANTES: 8.1** Regra de Sarrus, **8.2** Regra de Cramer; **8.3** Discussão de um sistema. **8. ANÁLISE COMBINATÓRIA: 8.1** Princípio fundamental da contagem; **8.2** Arranjos; **8.3** Combinações; **8.4** Permutações. **09. PROBABILIDADES. 10. POLINÔMIOS: 10.1** Função monomial; **10.2** Função polinomial; **10.3** Operação com polinômios; **10.4** Divisão por binômio do tipo (x a). **11. EQUAÇÕES POLINOMIAIS OU ALGÉBRICAS: 11.1** Teorema fundamental da álgebra; **11.2** Teorema da decomposição; **11.3** Multiplicidade de uma raiz; **11.4** Raízes complexas; **11.5** Relações de Girard; **11.6** Raízes racionais. **12. MATEMÁTICA FINANCEIRA: 12.1** Matemática financeira; **12.2** Razão e proporção Porcentagem; **12.3** Juros simples; **12.4** Juros compostos; **12.5** Descontos simples. **13 TRIGONOMETRIA: 13.1** Trigonometria no t; **13.2** Triângulo; **13.3** Razões trigonométricas; **13.4** Relações fundamentais; **13.5** Ângulos notáveis. **14. FUNÇÕES CIRCULARES: 14.1** Ciclo trigonométrico; **14.2** Função seno; **14.3** Função co-seno; **14.4** Função tangente. **15. RESOLUÇÕES DE TRIÂNGULOS: 15.1** Lei dos senos; **15.2** Lei dos co-senos; **15.3** Expressão da área de um triângulo (área em função do semiperímetro). **16. GEOMETRIA: 16.1** Geometria plana; **16.2** Ângulos; **16.3** Triângulos; **16.4** Polígonos: quadriláteros notáveis; **16.5** Linhas proporcionais: semelhanças de triângulos; **16.6** Relações métricas no triângulo retângulo; **16.7** Lugares geométricos; **16.8** Arcos na circunferência: potência de um ponto; **16.9** Áreas das figuras planas. **17. GEOMETRIA MÉTRICA ESPACIAL: 17.1** Prismas: elementos, **17.2** áreas e volume; **17.3** Pirâmides: elementos, áreas e volume; **17.4** Cilindros: elementos, áreas e volume; **17.5** Esfera: área e volume; Troncos: pirâmides e cones.

### FISÍCA

**1. CINEMÁTICA ESCALAR E VETORIAL: 1.1** Movimento retilíneo uniforme (inclusive gráficos); **1.2** Movimento retilíneo uniformemente variado (inclusive gráficos); **1.3** Queda livre dos corpos; **1.4** Lançamento de projétil; **1.5** Movimento circular uniforme. **2. DINÂMICA: 2.1** Lei de Newton; **2.2** Força de atrito; **2.3** Impulso; **2.4** Quantidade de movimento; **2.5** Conservação da quantidade de movimento; **2.6** Trabalho e energia; **2.7** Conservação de energia; **2.8** Potência; **2.9** Gravitação universal. **3. HIDROSTÁTICA: 3.1** Densidade e pressão; **3.2** Vasos comunicantes; **3.3** Teorema de Pascal; **3.4** Princípios de Arquimedes; **3.5** Equilíbrio dos corpos em líquidos. **4. FÍSICA TÉRMICA: 4.1** Escalas termométricas: Celsius, Fahrenheit, Kelvin; **4.2** Dilatação de sólidos e líquidos; **4.3** Equação fundamental de calorimetria; **4.4** Equilíbrio térmico; **4.5** Transferência de calor; **4.6** Mudanças de estado; **4.7** Aplicações da Primeira Lei da Termodinâmica; **4.8** Segunda Lei da Termodinâmica; **4.9** Entropia. **5. ÓPTICA: 5.1** Reflexão e refração; **5.2** Interferência e difração; **5.3** Polarização; **5.4** Instrumentos ópticos; **5.5** Dualidade onda-partícula; **5.6** Espectro eletromagnético; **5.7** Interação da luz com a matéria: absorção e emissão de fótons; **5.8** Efeitos foto-elétrico. **6. ONDAS E MEIOS MATERIAIS: 6.1** Som, **6.2** Ultra-som, Infra-som; Qualidade do som; **6.3** Onda em uma corda; **6.4** Ondas na superfície de líquidos; **6.5** Ressonância, reflexo, refração, difração e interferência; **6.6** Efeito Doppler. **7. ELETROMAGNETISMO: 7.1** Carga elétrica; Lei de Coulomb; **7.2** Campo eletrostático; **7.3** Corrente elétrica; Circuitos simples e corrente contínua; **7.4** Resistores e capacitores; **7.5** Dielétrico dipolo elétrico; **7.6** Geradores; **7.7** Campo magnético; **7.8** Força magnética; **7.9** Fluxo magnético (Lei de Faraday); **7.10** Lei de

Lentz; **7.11** Magnetização; **7.12** Dipolo Magnético; **7.13** Instrumentos de medidas elétricas. **8. FÍSICA NUCLEAR: 8.1** Tipos de radioatividade; **8.2** Reações nucleares; **8.3** Meia vida; **8.4** Fusão e fissão nuclear. **9. TEORIA DA RELATIVIDADE ESPECIAL: 9.1** O postulado de Einstein; **9.2** Simultaneidade; **9.3** A dilatação do tempo e a contração do comprimento; **9.4** A transformação da velocidade de Lorentz; **9.5** A transformação de velocidade relativística; **9.6** Massa relativística; **9.7** Energia relativística.

**QUÍMICA**

**1. PROPRIEDADES GERAIS DA MATÉRIA: 1.1** Principais características dos estados sólido, líquido e gasoso; **1.2** Substância pura e mistura; **1.3** Densidade, ponto de fusão e ponto de ebulição. **2. ESTRUTURA ELETRÔNICA DA MATÉRIA: 2.1** Partículas fundamentais da matéria; **2.2** Fundamentos de radioatividade; **2.3** Teoria atômica segundo a mecânica Quântica; **2.4** Distribuição eletrônica. **3. TABELA PERIÓDICA: 3.1** Estrutura da atual classificação periódica; **3.2** Propriedades periódicas dos elementos (eletronegatividade, potencial de ionização, afinidade eletrônica, raio atômico e raio iônico). **4. LIGAÇÕES QUÍMICAS: 4.1** Teoria de valência; **4.2** Ligações iônicas metálicas e moleculares; **4.3** Estrutura de Lewis; **4.4** Geometria molecular. **5. LIGAÇÕES INTERMOLECULARES: 5.1** Compostos Inorgânicos Óxidos, ácidos, bases e sais: conceitos, nomenclatura, classificação e propriedades. **6. ESTUDO GERAL DOS GASES: 6.1** Propriedades gerais dos gases; **6.2** Teoria cinética dos gases; **6.3** Leis dos gases. **7. TERMOQUÍMICA: 7.1** Equações termoquímicas; **7.2** Entalpia; **7.3** Lei de Hess. **8. SOLUÇÕES: 8.1** Soluto e solvente; **8.2** O processo de dissolução; **8.3** Solubilidade e temperatura: curva de solubilidade; **8.4** soluções saturadas e supersaturadas; **8.5** Concentração de soluções: conceito e unidades do sistema internacional (S.I.); **8.6** Diluição de soluções; **8.7** Propriedades coligativas das soluções. **9. REAÇÃO DE ÓXIDO-REDUÇÃO: 9.1** Número de oxidação; **9.2** Oxidação e redução; **9.3** Oxidante e redutor; **9.4** Balanceamento de reações de óxido-redução; **9.5** Células eletroquímicas; **9.6** Potencial de eletrodo; **9.7** Espontaneidade de reações de células eletroquímicas Eletrólise: lei e aplicações. **10. CINÉTICA QUÍMICA: 10.1** Velocidade de reação; **10.2** Fatores que influenciam a velocidade de uma reação química; **10.3** Mecanismo de reação; **10.4** Catálise. **11. EQUILÍBRIO QUÍMICO: 11.1** Reações reversíveis; **11.2** Constante de equilíbrio; **11.3** Previsão de novas concentrações de equilíbrio e o princípio de Le Chatelier; **11.4** Aplicações. **12. EQUILÍBRIOS IÔNICOS EM SOLUÇÕES AQUOSAS: 12.1** Definições de ácidos e bases; **12.2** A força de ácidos e bases; **12.3** O equilíbrio iônico da água; **12.4** Acidez basicidade de soluções; **12.5** Cálculo de pH de soluções de ácidos e bases; **12.6** Indicadores ácido-base; **12.7** Titulação ácido-base. **13. SAIS POUCO SOLÚVEIS: 13.1** Solubilidade e constante de solubilidade. **14. COMPOSTOS ORGÂNICOS: 14.1** Conceito; **14.2** Principais diferenças entre compostos orgânicos e inorgânicos; **14.3** O átomo de carbono; **14.4** Cadeias carbônicas e radicais orgânicos; **14.5** Isomeria. **15. FUNÇÕES ORGÂNICAS: 15.1** Hidrocarbonetos e seus derivados halogenados; álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetona, ácido carboxílico e seus derivados, aminas: conceito, nomenclatura, propriedades físicas e químicas, ocorrência natural/manufatura e usos; **15.2** Compostos orgânicos de função mista de importância biológica. **16. TÓPICOS ESPECIAIS: 16.1** Polímeros naturais e artificiais; **16.2** Petróleo e combustíveis; **16.3** Química do meio ambiente.

**HISTÓRIA**

**HISTÓRIA GERAL. 1. IDADE MODERNA: 1.1** A formação do Estado Moderno; **1.2** O Mercantilismo e a Expansão Européia; **1.3** O Sistema Colonial e a colonização da América; **1.4** O Renascimento Cultural; **1.5** A Reforma e a Contra-reforma; **1.6** O Absolutismo Monárquico; **1.7** A Revolução inglesa; **1.8** O Iluminismo; **1.9** A Revolução Industrial; **1.10** A Independência dos Estados Unidos; **1.11** A Revolução Francesa; **1.12** A Era Napoleônica; **1.13** O congresso de Viena; **1.14** A independência da América Ibérica; **1.15** As questões políticas da Europa do século XIX; **1.16** A formação do proletariado e as doutrinas socialistas; **1.17** A Segunda Revolução Industrial; **1.18** A América e a divisão internacional do trabalho; **1.19** A Expansão Imperialista: a nova partilha do mundo; **1.20** A Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa; **1.21** A crise de 29 e o New Deal; **1.22** Os regimes totalitários; **1.23** A Segunda Guerra Mundial e a Europa pós-guerra; **1.24** As questões do Oriente Médio; **1.25** Bloco Soviético e o Socialismo agrário da China; **1.26** A Guerra Fria; **1.27** Descolonização e as guerras da Coréia e do Vietnã; **1.28** Descolonização da África e do mundo Árabe; **1.29** Fim da Guerra Fria e a nova ordem internacional; **1.30** O impacto da tecnologia na sociedade; **1.31** O mundo do século XXI: A Internet, a globalização, a nova realidade do trabalho, as guerras, a manipulação genética e os novos problemas globais. **2. HISTÓRIA DO BRASIL: 2.1** Os portugueses na América (1500 –1530); **2.2** Os povos da América; **2.3** Administração portuguesa, as capitanias hereditárias e o Governo Geral; **2.4** A ocupação da colônia – cana-de-açúcar e a pecuária; **2.5** A União Ibérica; **2.6** A invasão Holandesa; **2.7** A restauração portuguesa e a insurreição pernambucana; **2.8** A escravidão, o tráfico negreiro e a resistência africana; **2.9** Sociedade açucareira; **2.10** A extração do ouro nas Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás; **2.11** A mineração e administração metropolitana; **2.12** O Brasil e a globalização; **2.13** O Brasil do século XXI; **2.14** As revoltas nativistas; **2.15** A crise do sistema colonial e as revoltas separatistas; **2.16** O processo da Independência; **2.17** O primeiro reinado; **2.18** O período regencial; **2.19** O segundo reinado; **2.20** Os primeiros anos da República e a República do café-com-leite; **2.21** O período Vargas; **2.22** De Dutra até Jango (1946 – 1964); **2.23** Os governos militares; **2.24** O fim da ditadura e o renascimento dos movimentos sindicais; **2.25** A década de 1990 no Brasil. **3. HISTÓRIA DE MATO GROSSO: 3.1** Índios de Mato Grosso; **3.2** Os bandeirantes e o povoamento de Mato Grosso; **3.3** As Monções; **3.4** A vinda do Governador de São Paulo para Cuiabá; **3.5** A Fundação de Vila Bela e a criação da Capitania de Mato Grosso; **3.6** O Fim do período colonial e a transferência da capital para Cuiabá; **3.7** O primeiro reinado em Mato Grosso; **3.8** O período regencial em Mato Grosso; **3.9** A Guerra Contra o Paraguai; **3.10** A modernização de Cuiabá; **3.11** A República em Mato Grosso; **3.12** A divisão do Estado de Mato Grosso; **3.13** A Colonização do norte de Mato Grosso; **3.14** A Questão energética; **3.15** Os meios de transporte; **3.16** Mato Grosso do século XXI.

**GEOGRAFIA**

**1. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO AGRÁRIO: 1.1** Formas de organização e produção; **1.2** Estrutura agrária; **1.3** Relações de trabalho e movimentos sociais; **1.4** A dinâmica das fronteiras agrícolas; **1.5** Políticas de desenvolvimento agroambiental; **1.6** As atividades extrativas: aspectos sociais, econômicos e ambientais. **2. A ATIVIDADE INDUSTRIAL: APROVEITAMENTO ECONÔMICO X IMPACTOS AMBIENTAIS: 2.1** As fontes de energia: aproveitamento econômico X impactos ambientais; **2.2** O processo de industrialização e suas repercussões na organização da economia, da sociedade e do espaço. **3. O ESPAÇO COMERCIAL E FINANCEIRO: CARACTERÍSTICAS E INFLUÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E AMBIENTAIS: 3.1** Os diversos tipos de atividades econômicas; **3.2** Terceirização da economia. **4. O**

## EDITAL Nº. 002/2016

**PROCESSO DE URBANIZAÇÃO: 4.1** Os agentes produtores e consumidores do espaço urbano; **4.2** Rede urbana e regiões de influência; **4.3** A relação cidade-campo; **4.4** Problemas sócio-ambientais urbanos; **4.5** Cotidiano urbano; **4.6** Crescimento urbano e metropolização; **4.7** Políticas urbanas. **5. POPULAÇÃO, ESTRUTURA, DISTRIBUIÇÃO E MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS. 6. AS MODALIDADES DE TRANSPORTE E SUAS INTER-RELAÇÕES COM O ESPAÇO GEOGRÁFICO. 7. GEOPOLÍTICA MUNDIAL: DA BIPOLARIZAÇÃO À MULTIPOLARIZAÇÃO: 7.1** O Estado-nação: elementos, formação e intervenção no espaço; **7.2** Processo de globalização; **7.3** Países desenvolvidos, subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento; **7.4** Blocos econômicos. **8. O TERRITÓRIO BRASILEIRO: POSIÇÃO GEOGRÁFICA E TERRITORIALIDADE 8.1** Posição geográfica e localização; **8.2** Fusos horários do Brasil; **8.3** Territorialidade nacional e fronteiras. **9. O ESPAÇO NATURAL BRASILEIRO: CLIMA, HIDROGRAFIA, VEGETAÇÃO E RELEVO 9.1** A tropicalidade; **9.2** Os elementos e fatores do clima; **9.3** A classificação climática; **9.4** Os biomas brasileiros e seus impactos ambientais; **9.5** Política de preservação ambiental; **9.6** O ciclo hidrológico e a distribuição dos recursos hídricos; **9.7** Dinâmica interna e externa da terra; **9.8** O relevo brasileiro. **10. ATMOSFERA E A POLUIÇÃO DO AR, DINÂMICA CLIMÁTICA E ECOSSISTEMAS: 10.1** Os grandes tipos climáticos do mundo; **10.2** A conservação da diversidade biológica. **11. ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E DIVISÃO REGIONAL DO BRASIL: 11.1** Desigualdades sociais e pobreza; **11.2** A estrutura regional brasileira. **12. UM MUNDO EM DESINTEGRAÇÃO: AS FRAGMENTAÇÕES, OS CONFLITOS INTERNACIONAIS E A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO. 13. QUADRO AMBIENTAL DO PLANETA: 13.1** A questão da água; **13.2** A degradação dos solos; **13.3** As grandes conferências internacionais.

**BIOLOGIA**

**1. BASES DA BIOLOGIA CELULAR: 1.1** Membranas; **1.2** Citoplasma - **1.2.1** Organelas citoplasmáticas. **2. BIOQUÍMICA MOLECULAR: 2.1** Núcleo; **2.2** Divisão Celular; **2.3** Noções de Hereditariedade; **2.4** Ácidos Nucléicos; **2.5** Síntese de proteínas. **3. GENÉTICA: 3.1** 1ª Lei de Mendel; **3.2** 2ª Lei de Mendel. **4. HISTOLOGIA: 4.1** Animal; **4.2** Vegetal. **5. EMBRIOLOGIA HUMANA: 5.1 Diversidade dos seres vivos – 5.1.1** Características dos filos e divisões; **5.1.2** Fisiologia animal comparada; **5.1.3** Anatomia e Fisiologia Vegetal. **6. EVOLUÇÃO. 7. CIÊNCIAS DO AMBIENTE: 7.1** Noções de ecologia; **7.2** Ciclos biogeoquímicos; **7.3** Relações entre seres vivos; **7.4** Sucessões ecológicas. **8. BIOTECNOLOGIA.**

## CRONOGRAMA – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2016-1 – EDITAL N.º 002/2016

| DATA | EVENTOS |
|---|---|
| 02 a 17 de janeiro de 2016 | Período de inscrição via internet |
| 04 a 07 de janeiro de 2016 | Período de solicitação para isenção |
| 13 de janeiro de2016 | Divulgação do resultado de pedido de isenção |
| 15 de janeiro de2016 (sexta-feira) | Último prazo para assinar a confirmação da isenção |
| 18 de janeiro de 2016 | Último dia para o pagamento da taxa de inscrição |
| 20 de janeiro de 2016 | Prazo para alteração de dados referentes à documentação |
| 25 de janeiro de 2016 | Divulgação das listas dos candidatos e locais de prova |
| 31 de janeiro de 2016 | Data da prova |
| 01 de fevereiro de 2016 | Divulgação do gabarito |
| 02 e 03 de fevereiro de 2016 | Último dia para entrar com recurso contra o gabarito |
| 05 de fevereiro de 2016 | Divulgação Oficial de Candidatos **Cotistas** e **não Cotistas** |
| 11, 12 e 15 de fevereiro de 2016 (Matrícula 1ª Chamada) | Período da Matrícula para cotistas e não cotistas |
| 19 de fevereiro de 2016 (Divulgação da Lista de 2ª Chamada) | |
| 22 a 24 de fevereiro de 2016 (Matrícula 2ª Chamada) | |

**Cuiabá, 17 de dezembro de 2015.**

**Ghilson Ramalho Corrêa**
**Pró-Reitor de Ensino do IFMT**
**Portaria n.º 714-1, de 10/06/2011**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

**EDITAL Nº. 002/2016**

# REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – ANEXO I

**AO MAGNÍFICO REITOR DO IFMT.**

NOME:

| FILIAÇÃO | PAI: |
|---|---|
| | MÃE: |

| N.º RG | Org. Expedidor | Nº CPF | Renda Familiar |
|---|---|---|---|
| | | | |

ENDEREÇO COMPLETO:

| BAIRRO | CEP | FONE 1 | FONE 2 |
|---|---|---|---|
| | | | |

| DATA NASCIMENTO | CIDADE/ESTADO ONDE NASCEU | OPÇÃO DE CURSO | TURNO |
|---|---|---|---|
| | | | |

Vem mui respeitosamente requerer de V.S.ª a isenção da taxa de inscrição para os cursos de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio** (PÓS-MÉDIO) 2016/1, conforme **Edital 002/2016**.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS**

- ☐ Formulário para solicitar isenção, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato do pedido de isenção.
- ☐ Documento, comprovando que o candidato cursou o Ensino Médio/2º grau ou equivalente, na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal.
- ☐ Declaração de Instituição Privada de Ensino que o candidato recebeu bolsa integral, ao cursar parcial ou integralmente o Ensino Médio, conforme prevê o item "**3.1**. letra **b**" do Edital.
- ☐ Cópia do RG e CPF.
- ☐ Comprovante de renda familiar atualizada **não** superior a 02 (dois) salários mínimos.
- ☐ Comprovante de residência atualizado, como contas de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço do candidato ou do seu responsável.
- ☐ Cópia do boleto bancário, **não pago**, comprovando o preenchimento da inscrição para o processo seletivo 2016/1.

**Atenção:** Os comprovantes de rendimento e de endereço acima mencionados deverão estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso esteja em nome do responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.
**A falta de assinatura e/ou o não preenchimento integral do formulário solicitando isenção, ou a não apresentação de quaisquer dos documentos aqui requeridos resultarão no indeferimento do benefício de isenção.**

Entende-se por nº. de pessoas que compõem a renda familiar aqueles que trabalham, os aposentados, os pensionistas e os que recebem auxílios e bolsas de ajuda do Governo.

Cuiabá MT, _____ de _____ de 2016.

**ASSINATURA DO REQUERENTE**

**PARA USO DO IFMT**

DEFERIDO: INDEFERIDO:

MOTIVO:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

**EDITAL Nº. 002/2016**

# FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O GABARITO DA PROVA – ANEXO II

| **AO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO** | |
|---|---|
| **NOME:** | |
| **END:** | |
| **TEL:** | **E-MAIL:** |
| **CURSO:** | **TURNO:** |

| | |
|---|---|
| ☐ Contra gabarito da prova objetiva. | Prova Objetiva Nº. da(s) questão (ões): _____<br>Gabarito Oficial: _____ Resposta do Candidato: _____ |

**Justificativa do Candidato**

**ASSINATURA DO CANDIDATO:**

_____

Cuiabá, _____ de _____ 2016.